

CANCELADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Pirapora

[Cancelado pela Portaria TRT3/CR 1/2009]

PORTARIA VT/PIRAPORA N. 3, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002

O DOUTOR CHARLES ETIENNE CURY, JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA VARA DO TRABALHO DE PIRAPORA/MG, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 107 da Presidência do TRT, que dispõe sobre o procedimento relativo à expedição de intimações, notificações e outras comunicações originárias de processos em curso nesta Vara do Trabalho;

CONSIDERANDO também, o disposto no [Provimento 03/1998](#), que faculta ao Juiz expedir portaria estabelecendo presunção de chegada do jornal oficial em cada localidade,

RESOLVE:

1. Estabelecer presunção de chegada do jornal oficial (Minas Gerais) nesta cidade, 48 horas após a data de publicação;
2. Determinar que tal presunção seja considerada na contagem dos prazos relativos aos processos em que houver publicação na imprensa oficial, fazendo-se referência à presente portaria no despacho que admitir ou denegar recursos;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora/MG, 27 de novembro de 2002.

CHARLES ETIENNE CURY

Juiz do Trabalho

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 3, de 27 de novembro de 2002. [Pirapora, MG, 2002]

Este texto não substitui o original